

A equipe do Centro de Informação sobre Medicamentos do Conselho Regional de Farmácia do Paraná elaborou a tabela abaixo com as principais informações sobre medicamentos sujeitos a controle especial. O objetivo é que este material seja utilizado no dia a dia da farmácia para consultas rápidas. As informações aqui presentes foram extraídas da legislação vigente, mas não substituem os textos publicados nos diários oficiais.

Resumo do Receituário, Prescrição e Balanços de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial

Lista	Substâncias	NR, receita e âmbito	Limite por prescrição	Quantidade por receita e validade	Balanços
A1	Entorpecentes	NRA, amarela, necessária justificativa para aquisição em outra UF. Apresentar à ASL em 72 h quando emitida em outra UF.	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento.	1 substância ou 1 medicamento 30 dias	BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual) RMNRA (mensal)
A2	Entorpecentes (concentrações especiais)				
A3	Psicotrópicas				
B1	Psicotrópicas	NRB, azul, nacional.	Inj: 5 ampolas Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento.	1 substância ou 1 medicamento 30 dias	BSPO (trimestral e anual) BMPO* (trimestral e anual)
B2	Psicotrópicas Anorexígenas	NRB2, azul, nacional e termo de responsabilidade do prescriptor (conforme RDC 50/2014).	Quantidade para até 30 dias de tratamento. No caso da sibutramina, quantidade para até 60 dias de tratamento.		BSPO (trimestral e anual) BMPO (trimestral e anual) RMNRB2 (mensal)
C1	Outras substâncias sujeitas a controle especial	Branca, dupla, nacional. Apresentar à ASL em 72 h quando emitida em outra UF.	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento. Exceção: antiparkinsonianos e anticonvulsivantes (quantidade para até 6 meses de tratamento).		3 substâncias ou 3 medicamentos 30 dias
C2	Retinoicas	Especial, branca, nacional e Termo de Consentimento Pós-Informação.	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 30 dias de tratamento.		
C5	Anabolizantes	Branca, dupla, nacional. Apresentar à ASL em 72 h quando emitida em outra UF. Ver também Lei 9965/2000.	Inj: 5 ampolas. Demais apresentações: quantidade para 60 dias de tratamento.		

Legenda: NR=Notificação de Receita; Inj: apresentação injetável; BSPO=Balanço de Substâncias Psicoativas e outras Sujeitas a Controle Especial; BMPO= Balanço de Medicamentos Psicoativos e outros Sujeitos a Controle Especial; RMNRA=Relação Mensal de Notificações de Receita A; RMNRB2= Relação Mensal de Notificações de Receita B2; ASL= Autoridade Sanitária Local; UF= Unidade Federativa.

*Conforme artigo 7º da Resolução SESA-PR 590/2014, farmácias e drogarias não devem entregar BMPO referente às listas B1, C1, C2 e C5, sendo a entrega ainda necessária para as listas A e B2 (art. 69 da Portaria 344/1998).

Elaboração: Centro de Informação sobre Medicamentos do Conselho Regional de Farmácia do Paraná.

Gerente Técnico-Científico: Jackson C. Rapkiewicz.

Farmacêuticas: Rafaela Grobe e Karin Juliana Bitencourt Zaros.

Última atualização: 1º de março de 2019.